



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
CRIADO PELA LEI FEDERAL 8.069/90 E LEI MUNICIPAL Nº 004/2023
ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA**

EDITAL Nº 02 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Reabre as inscrições para o Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Itaipava do Grajaú - MA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Itaipava do Grajaú - MA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.069-90 – ECA, na Lei Municipal nº 004/2023, na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e o disposto na Resolução CMDCA nº 005/2023, torna público o presente Edital de Reabertura de Inscrições.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O presente Edital tem por objetivo reabrir as inscrições para o processo seletivo visando o preenchimento das vagas do Conselho Tutelar de Itaipava do Grajaú- MA.
- 1.2. A reabertura de inscrições ocorre em virtude de o resultado final da prova escrita ter classificado apenas 8 (oito) interessados, sendo que, nos termos do Art. 13 da Resolução 231 do CONANDA, é exigido um número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.
- 1.3 Fica parcialmente suspenso o Edital CMDCA nº 01/2023, até a publicação de Edital com resultado final da prova escrita dos candidatos inscritos por este Edital.

2. DOS CANDIDATOS:

- 2.1. Os candidatos inscritos através do Edital CMDCA nº 01 de 12 de maio de de 2023, e que foram desclassificados em razão da reprovação na prova escrita do dia 0



4/08/2023 poderão se inscrever novamente, sendo necessário somente a apresentação de nova ficha de inscrição, tendo em vista que os demais documentos já se encontram arquivados junto a Comissão Especial Eleitoral.

2.2. Os interessados que tiveram sua inscrição indeferida no Edital CMDCA nº 01/2023, poderão se inscrever novamente, apresentando a documentação exigida no item 3.1 do Edital 01/2023, observando as disposições do presente Edital e novo cronograma do processo de escolha.

2.3. Os interessados que não participaram do Edital CMDCA nº 01/2023, poderão se inscrever conforme as disposições do presente Edital e novo cronograma do processo de escolha.

2.4 Os candidatos aprovados na prova escrita do Edital CMDCA nº 01/2023, não precisarão realizar nova Prova Escrita, estando aptos a participarem da próxima etapa conforme novo Cronograma.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar serão reabertas no período de 15 a 16 de agosto/2023.

3.2. Os interessados deverão observar as disposições do item do Edital CMDCA nº 01/2023 quanto as inscrições, principalmente no que refere-se aos itens DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES e DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

4.1. Os interessados a concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar que se inscreverem no período indicado pelo supracitado Edital, devem serem aprovados em prova escrita de caráter eliminatório.

4.3. O regramento da prova escrita observará, naquilo que este Edital não dispuser de forma diversa, o item 2– DA PROVA ESCRITA do Edital CMDCA nº 01 de 14 de maio de 2023.

4.4. Da classificação preliminar e do gabarito oficial somente será cabível Recurso à Comissão Especial Eleitoral, devendo as Razões Recursais serem protocoladas na sede da Secretaria de Assistência Social até a data de no dia 24 de agosto de de 2023.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA:

5.1. Fica alterado o Calendário do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, passando a vigorar da seguinte forma:

DATA EVENTO

15/08/2023 a 15/08/2023 Prazo de reabertura das inscrições

17/08/2023 Prazo para a deliberação da Comissão Eleitoral acerca das novas inscrições

17/08/2023 Publicação das candidaturas indeferidas e notificação dos candidatos com inscrição não homologada

18/08/2023 Prazo para apresentação de recurso à Comissão Eleitoral pelos candidatos

18/08/2023 Prazo para julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral

21/08/2023 Publicação de Edital com relação definitiva de candidatos aptos para serem submetidos à prova escrita

23/08/2023 Data da realização da prova escrita

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ca2cfd5a81ef211d71a73dd1f4f45d0510352f50

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



24/08/2023	Prazo para a correção das provas, identificação das provas e publicação de Edital com resultado preliminar
25/08/2023	Prazo de apresentação de recurso da classificação preliminar pelos candidatos à Comissão Eleitoral
26/08/2023	Publicação de Edital com resultado final da prova escrita
28/08/2023	Reunião de apresentação dos candidatos habilitados a população em geral, orientações acerca das condutas vedadas durante o pleito.
28/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
11/09/2023	Divulgação dos locais de votação
01/10/2023	Eleição.
02/10/2023	Prazos para impugnação relacionados à apuração da Eleição.
04/10/2023	Publicação do resultado final da Eleição.
21/11/2023	
a 23/11/2023	Curso de Formação para os candidatos titulares e suplentes
10/01/2024	Posse dos Conselheiros Tutelares

5.2. Junto com o Edital que divulgar o resultado definitivo da prova escrita, que será publicado dia 26/08/2023, constará a convocação para que os aprovados na prova escrita do dia 04/08/2023 e da prova escrita do dia 23/08/2023 se apresentem para sorteio em ato público a fim de atribuir o número a cada candidato, o qual será realizado no dia 28/08/2023.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. A reabertura das inscrições não acarretará a anulação das inscrições anteriormente realizadas, de modo que os candidatos que já se inscreveram e foram considerados habilitados permanecerão no processo de escolha.

6.2. Das decisões relativas às novas inscrições, será resguardado a apresentação de Recursos pelos inscritos somente à Comissão Especial Eleitoral.

6.3. Após a publicação do Edital com o resultado final da prova escrita e a convocação para o sorteio dos números de cada candidato, o Edital CMDCA nº 01/2023 volta a vigorar, mantendo os atos realizados pelo presente Edital.

Recursos pelos inscritos somente à Comissão Especial Eleitoral.

6.4. Após a publicação do Edital com o resultado final da prova escrita e a convocação para o sorteio dos números de cada candidato, o Edital CMDCA nº 01/2023 volta a vigorar, mantendo os atos realizados pelo presente Edital.

6.5. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Edital nº 01/2023 que não tenham sido modificados pelo presente Edital.

6.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaipava do Grajaú – MA, 11 de agosto de 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ca2cfd5a81ef211d71a73dd1f4f45d0510352f50

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

AV. DEP. MERCIAL LIMA DE ARRUDA, S/N, CENTRO

ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA, CEP: 65948-000

Email: edom@itaipava.ma.gov.br

Telefone: (00)00000-0000

-
-

JOVALDO CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 14/08/2023 15:36:10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.itaipava.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ca2cfd5a81ef211d71a73dd1f4f45d0510352f50
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

